



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 57/2020 – RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO TAF – GUARDAS METROPOLINAS DE CABEDELO

A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO tornam público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 55, nos itens Local e data do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - GUARDAS METROPOLITANAS DE CABEDELO- ELIMINATÓRIO e CONVOCAM os candidatos APTOS, abaixo relacionados, para fazer o TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

Por melhores condições de infraestrutura e segurança para os Candidatos, o TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA passa a ser realizado nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, no Departamento de Educação Física da UFPB – Campus I – João Pessoa. A seguir relação dos candidatos.

ITENS DO EDITAL 004/2020 - 10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - GUARDAS METROPOLITANOS DE CABEDELO- ELIMINATÓRIO

10.1. Serão convocados por meio de Edital para realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF os Candidatos ao Cargo de **Guardas Metropolitanos de Cabedelo** que obtiveram o conceito de APTO no EXAME MÉDICO.

10.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

10.3. Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajés adequados, a saber: a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta branca sem desenhos ou inscrições.

10.4. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico específico (original), conforme modelo em Anexo, indicando que “o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o previsto neste Edital”.

10.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

10.6. O atestado médico, cujo modelo é o constante no Anexo deste Edital, deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde e datado com antecedência máxima de até 30 dias antes da realização do TAF.

10.7. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.

10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.9. Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pela EDUCA.

10.10. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão de acordo com os seguintes quadros:

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Feminino	Barra	10" (dez segundos)	-	01(uma)
	Abdominal (remador)	20 repetições	01(um) minuto	01(uma)
	Corrida de Velocidade	100(cem) metros	20(vinte) segundos	01(uma)
	Corrida de Resistência	1.800(hum mil e oitocentos) metros	12(doze) minutos	01(uma)
Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Masculino	Barra	05(cinco) repetições	01(um) minuto	01(uma)
	Abdominal (remador)	35(trinta e cinco) repetições	01(um) minuto	01(uma)
	Corrida de Velocidade	100(cem) metros	16(dezesseis) segundos	01(uma)
	Corrida de Resistência	2.200(dois mil e duzentos) metros	12(doze) minutos	01(uma)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

10.11. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.12. No teste de BARRA, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

10.12.1. Para o sexo Feminino:

- a) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

10.12.2. Não será permitido à candidata:

- a) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.12.3. Para o sexo Masculino:

- a) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
- c) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

10.12.4. Não será permitido ao candidato:

- a) impulsionar o corpo com as pernas ou balançar exageradamente o corpo para executar a prova;
- b) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- c) receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) utilizar luva ou qualquer material para proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.13. No teste de **Abdominal (remador) para o sexo Masculino e Feminino**, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

- a) Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo;
- b) Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos, e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem.

10.13.1. Nos testes de **Corrida de Resistência e Velocidade**, o candidato deverá realizar os testes da seguinte maneira:

- a) no teste de **Corrida de Velocidade**, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo;
- b) no teste de **Corrida de Resistência**, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.

10.13.2. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

10.13.3. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

10.13.4. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

10.14. Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

10.15. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados. Nesse caso o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização dos testes se prolongue.

10.16. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), independentemente das condições meteorológicas, a critério da Empresa EDUCA.

10.17. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

10.18. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

10.19. Não caberá à Empresa EDUCA nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste físico.

10.20. **O Teste de Aptidão Física - TAF será filmado, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados, sendo utilizado para elucidar eventuais dúvidas de julgamento, pelos os instrutores.**

10.21. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de reproduzidor de áudio e vídeo nos testes realizados.

10.22. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pela Empresa EDUCA, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.

10.23 O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado, constando:

a) **APTO** – candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos;

b) **INAPTO** – candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes físicos;

c) **EXCLUÍDO** - será excluído do concurso o candidato que:

c1) não atender a chamada para a execução dos testes físicos;

c2) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;

c3) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidades com o que foi estabelecido;

c4) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

c5) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;

c6) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

c7) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização dos testes;

c8) deixar de atender as normas contidas nesse capítulo e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.

10.24. Eventuais alterações legislativas supervenientes aos requisitos de altura por agora pontuados e que delimitem padrões inferiores, somente trarão implicações ao presente edital se vigentes durante o período de inscrição previsto no mesmo, não acarretando sua prorrogação.

10.25 Não caberá à Educa Assessoria Educacional nem ao Município de **Cabedelo** nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

João Pessoa, em 15 de dezembro de 2020

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: Departamento de Educação Física da UFPB – Campus I – João Pessoa

DATA: 21/12/2020

HORA: 6h:30

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	STATUS
4030803	DIEGO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	28/09/1985	2850514 SSPPB PB	99	APTO
4017521	JONHHNY WASHINGTON VELOSO DE MEDEIROS	13/11/1987	3289444 SSPPB PB	99	APTO
4011120	FELYPE ALLAN DAS CHAGAS FRANCA	13/08/1991	3360694 SSP PB	99	APTO
4023564	ENDRIW WANDERSON MARTINS FELICIANO	24/11/1994	7853525 SDSPE PE	99	APTO
4027670	WELLINGTON DE LIMA GONCALVES	12/08/1995	4041452 SSP PB	99	APTO
4011037	DAVID SOUZA DE MELO OLIVEIRA	23/09/1994	3823090 SSP PB	98	APTO
4021453	JERRY IRIO AQUINO DE ANDRADE	02/07/1985	3018420 SSPPB PB	98	APTO
4025036	WANDERSON DOS SANTOS ALVES	16/04/1990	7991848 SDS PE PE	97	APTO
4005467	DEIVISON DA SILVA FERNANDES	11/01/1995	3796647 SSP PB	96	APTO
4001347	FELIPE CLAUDINO DA SILVA	19/04/1991	3424162 SSP PB	95	APTO
4024099	RAFAEL DE SOUZA LEITE	10/05/1986	7234119 SDS PE	95	APTO
4013506	THIAGO GONCALVES DE FRDANCA	11/10/1992	8742394 SDS PE	95	APTO
4011825	TIAGO DOS SANTOS TARGINO	09/02/1985	2802713 SSP PB	93	APTO
4014837	GABRIEL SOARES GUIMARAES	31/10/1996	3989251 SSSDS PB	93	APTO
4012000	HENRIQUE PASCOAL MUNIZ	28/01/1992	7977605 SSP PE	93	APTO
4032356	AYRTON LINS DE FARIAS	22/01/1985	2848779 SSP PB	93	APTO
4012104	ALEX FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	23/09/1989	7371934 SDS PE	92	APTO
4023975	LUCAS SALES DOMINGUES	04/10/2000	3869066 SSSDS PB	92	APTO
4015261	LUCAS NASCIMENTO BARROS	26/10/1992	7338799 SDS PE	92	APTO
4000379	THIAGO SERGIO VASCONCELOS DE CARVALHO	27/04/1992	3519347 SSP PB	91	APTO
4016285	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	27/09/1999	3823503 SSSDS PB	90	APTO
4023301	ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA	20/11/1987	7894582 SDS PE	90	APTO
4004698	RAFAEL EDNALDO DE LIMA	06/10/1994	8867726 SDS PE	90	APTO
4028984	DANILO LUIZ SOARES	14/07/1987	2690959 SSP PB	90	APTO
4014393	DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	14/12/1991	7541902 SDS PE	90	APTO
4010454	JEAN PIERRE NUNES DA COSTA	24/08/1987	3085544 SSSDS PB	89	APTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: Departamento de Educação Física da UFPB – Campus I – João Pessoa

DATA: 21/12/2020

HORA: 6h:30

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA FEMININO* (DEFICIENTE)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	STATUS
4010558	TAIENNE RAIANNE MACIEL RIBEIRO DE CASTRO	07/01/1989	3153034 SSP PB	71	APTO
4013431	VIVIAN DE FREITAS ARAUJO	30/08/1997	3354763 SSP PB	69	APTO

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA - FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	STATUS
4003092	WILKA FERNANDES RIBEIRO	09/08/1987	2774687 SSP PB	95	APTO
4009350	NIVEA CAROLINE ARRUDA DE BRITO	11/03/1993	3802540 SSP PB	90	APTO
4004032	GEISA SOARES TAVARES DA SILVA	01/04/1999	9638114 SDS PE	90	APTO
4033095	MARILIA ZENAIDE LOPES	20/05/1992	3377661 SSPPB PB	88	APTO
4012639	ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO	19/09/1995	4035679 SSDS PB	87	APTO
4013466	ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16/12/1991	3568912 SSDS PB	85	APTO
4000459	LARISSA HERZOG COLOMBO	19/03/1996	3550457 SPTC ES	85	APTO
4022916	ALYNE DO NASCIMENTO ARAUJO	05/05/1987	3074490 SSDS PB	83	APTO
4008315	EDILANE NARCISO DA SILVA	22/07/1987	3234887 SSP PB	83	APTO
4013967	NUBIA BEZERRA DA SILVA	14/01/1986	3223923 SSP PB	83	APTO
4001922	INGRID ADILA DE OLIVEIRA GOMES	18/06/1987	3299856 SSP PB	83	APTO
4016454	RAYANNE MARIA MONTEIRO SOARES	06/06/1990	7984161 SDS PE	83	APTO
4017751	KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	21/01/1992	3134387 SSDS PB	83	APTO
4014433	KALINY COSTA DOS ANJOS	21/05/1995	3822266 SSP PB	82	APTO
4010731	VIVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO	30/07/1996	3912620 SSDSPB PB	82	APTO
4001794	CAROLINA HOLANDA ALVES	21/04/1990	3289200 SSP PB	82	APTO
4021501	CLARA MARIANA LIMA GUEDES	10/06/1988	4056570 SSP PI	81	APTO
4023036	WELCH MARIA MARTINIANO DE LIMA FILGUEIRA	20/10/1992	3516214 SSP PB	81	APTO
4009535	EMILLY MAGALHAES DE BRITO	15/11/1998	4054201 SSDS PB	81	APTO
4026178	FERNANDA MAYARA DE ARAUJO CHAGAS	09/01/1988	2945006 SSP PB	81	APTO
4004798	CAMILA LIMA LEANDRO	09/12/1997	4142641 SSDS PB	80	APTO
4027539	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARAUJO	19/01/1989	3277328 SSP PB	80	APTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: Departamento de Educação Física da UFPB – Campus I – João Pessoa

DATA: 22/12/2020

HORA: 6h:30

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA **MASCULINO*** (DEFICIENTE)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	STATUS
4017425	ALISTER ALVES MOREIRA	17/02/1986	1815993 ITEP RN	84	APTO
4019773	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	10/09/1984	2118719 SSP RN	83	APTO
4029428	TALYSSON TULIO TRAVASSOS LOPES DE PAULA	13/06/1988	3671346 SSDS PB	81	APTO
4026085	ROSIVALDO ALVES BARBOSA	15/01/1988	3128921 SSPPB PB	77	APTO
4019287	ADSON ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	06/06/1990	7546596 SDS PE	70	APTO

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA - **MASCULINO**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	STATUS
4017961	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA	17/11/1997	4126776 SSDS PB	86	APTO
4015048	FRANCISCO ELI FREIRE DOS SANTOS	16/10/1992	3515297 SSDS PB	86	APTO
4024821	WILLIAM CABRAL DE LIMA	04/08/1993	3795147 SSDS PB	86	APTO
4010186	JULIO CEZAR DE SOUZA ALVES	08/02/1986	7204685 SDS PE	86	APTO
4015327	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	09/12/1990	3559120 SSDS PB	86	APTO
4018586	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	07/02/1998	3854459 SSP PB	86	APTO
4001167	ALMIR NICACIO DE BARROS JUNIOR	14/03/1991	8160774 SDS PE	86	APTO
4010608	MANOEL SATURNINO NETO	30/05/1986	2837206 SSP PB	86	APTO
4006773	WILLAMIS BEZERRA DE FREITAS	29/07/1989	3302218 SSDS PB	86	APTO
4019721	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE LIMA	07/10/1994	3926252 SSDS PB	86	APTO
4013159	ALEXANDRE MATIAS DE OLIEVIRA	31/12/1992	3539144 SSDS PB	85	APTO
4001935	JONATHA GALDINO INACIO	12/10/1993	3671580 SSP PB	85	APTO
4017965	THOMAS EMANUEL BRAZ	07/02/1996	4125139 SSP PB	85	APTO
4007132	WANDERSON FELIPE SANTOS JERONIMO	08/07/1993	3562825 SSD PB	85	APTO
4015814	ADENIS BARBOSA DA SILVA	25/04/1995	8633346 SDS PE	85	APTO
4013306	ERIC MATEUS DA SILVA VITORINO	07/03/1996	3800960 SSDS PB	85	APTO
4023702	JOAQUIM ALVES DE ARAUJO NETO	29/10/1992	3027138 SSDS PB	85	APTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: Departamento de Educação Física da UFPB – Campus I – João Pessoa

DATA: 22/12/2020

HORA: 6h:30

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA - MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	STATUS
4003695	RELBER ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	27/02/1988	3134375 SSP PB	89	APTO
4005591	LUCAS RODRIGUES DE FREITAS	15/05/1995	4484055 SSDS PB	89	APTO
4005211	LUIZ FILIPE NUNES MEDEIROS DE MELO	12/12/1995	3701746 SSDS PB	89	APTO
4020099	MAYLLONN DANTAS CARLOS	01/06/1998	2611579 SSP RN	89	APTO
4014443	GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO	07/11/1988	6393966 SDS PE	89	APTO
4021280	GUILHERME JUNIOR FEITOSA	21/03/1988	3229299 SSPB PB	89	APTO
4022467	YGOR CESAR DO NASCIMENTO GOMES	31/05/1986	8348334 SDS PE	88	APTO
4013599	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA	29/04/2000	4308388 SSP PB	88	APTO
4016528	LUCAS DA SILVA LIMA	11/04/1996	4045245 SSDS PB	88	APTO
4008183	HELIO JOSE ALVES DO AMARAL FILHO	23/07/1986	3070959 SSDS PB	88	APTO
4014081	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	08/02/1994	3797860 SSDS PB	88	APTO
4006799	ANDRE LUIZ VITURINO CABRAL	11/04/1989	7742505 SDS PE	88	APTO
4011623	WESLLY PABLO REIS	26/08/1992	3912196 SSP PB	88	APTO
4009129	LUCAS FREIRE DA SILVA NETO	08/05/1994	3536977 SSP PB	88	APTO
4016391	SAUL SAULO XAVIER DA SILVA	16/03/1995	7589782 SDS PE	88	APTO
4015874	LUCAS VINICIUS FALCHETI	21/11/1992	3643035 SSDS PB	87	APTO
4030893	JULIO CEZAR SILVA DE ARAUJO	31/07/1986	2947838 SSP PB	87	APTO
4030834	DIEGO DA SILVA MARINHO	13/07/1987	7584812 SDS PE	87	APTO
4004457	AILTON DA SILVA CORDEIRO	12/05/1988	3143638 SSDS PB	87	APTO
4029848	ANDERSON MARINO DE ARAUJO	01/08/1989	7515698 SDS PE	87	APTO